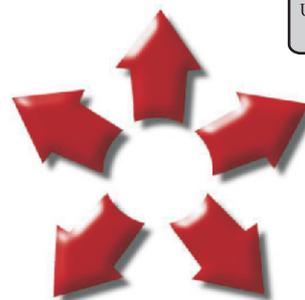


Publicação do Sindicato dos
Municipários de Pelotas

Jornal do SIMP

GESTÃO
UNIDOS SOMOS
FORTES



Junho
de 2016

Almirante Barroso, 1614
Fones: (53) 3028.7236 / 3225.7236
www.simpelotas.com.br
simp@simpelotas.com.br
www.facebook.com/simp.pelotas
www.youtube.com/simpelotas
www.twitter.com/simpelotas



Programa de TV: sextas-feiras das 19h às 20h, na TVC, canais 2 da Blue e 14 da NET

SIMP atua como fiscalizador e constata péssimas condições de trabalho em diversos setores da Prefeitura que resulta em várias denúncias ao Ministério Público do Trabalho



Secret. Obras e Pavimentação



EMEI Vinicius de Moraes



Secret. da Cid. e Mob. Urbana



Secret. Ser. Urb. Infraestrutura



Secret. Qualidade Ambiental



EMEI Dyrío Gorgot



Arquivo Geral

DEBATE COM OS CANDIDATOS:

Está chegando novamente o momento de questionar e definir nosso voto

Mais uma vez o Simp estará promovendo o seu já histórico e tradicional debate entre os candidatos a prefeito de Pelotas, tanto no primeiro quanto no segundo turno. Nossos debates com os candidatos são aqueles com maior presença de público durante as campanhas eleitorais e, neste ano, temos a proposta de realização nos dias 14 de setembro, primeiro turno, e 20 de outubro, segundo turno, no auditório externo do Colégio Municipal Pelotense.

Estas datas serão devidamente confirmadas com os candidatos e as regras para acesso ao local serão posteriormente divulgadas pelo Sindicato. A exemplo dos eventos anteriores, o Simp irá proporcionar toda a estrutura (segurança, som, filmagem, etc) para garantir a presença de todos os candidatos e que estes possam expor aos municípiários suas propostas à categoria.



EDITORIAL

Durante a gestão do atual Governo Municipal, nós municipais convivemos constantemente com a precarização e sucateamento dos serviços públicos, além de ataques periódicos aos nossos direitos a duras penas conquistados.

Quase todos os prédios da Prefeitura encontram-se em más condições, sejam estruturais, sejam por falta de manutenção. Frequentemente nos deparamos com ambientes de trabalho que não apresentam as mínimas condições para executar um bom serviço. Infiltrações, umidade, rachaduras, faltas de ventilação, iluminação e de extintores, infestações de ratos e baratas, são uma constante.

Se já não bastasse trabalhar em locais degradantes à nossa saúde e segurança, estamos sofrendo também com ataques sucessivos aos nossos direitos, inclusive os fundamentais. Já nos primeiros meses de governo, o prefeito Eduardo Leite tratou de começar, retirando o valor referente a um vale-alimentação daqueles funcionários que têm duas carreiras.

De lá pra cá, tais ataques só aumentaram, negando-se a discutir o pagamento dos

vales-transporte em dinheiro, num sistema de transporte público que beira ao caótico; o não pagamento do piso dos agentes comunitários de saúde, mesmo recebendo repasse do Governo Federal do montante; o não pagamento do piso do magistério, e o que é pior, tenta a todo o momento acabar com a carreira dos professores; pagamento de um terço de férias com atraso; colocação de uma médica contratada no serviço de perícia em que seu principal afazer foi negar afastamentos necessários para melhora da saúde do servidor, comprovados por atestados médicos; aumento das jornadas de trabalho historicamente realizadas, ocasionando somente elevação de gastos públicos e exonerações daqueles que sempre prestaram excelentes serviços à população, colocando em seus lugares contratos administrativos; tentativa de privatização do SANEP; e, recentemente, parcelou o reajuste salarial em três vezes, não repondo, portanto, em tempo hábil, nem mesmo a capacidade de compra do trabalhador.

De outro modo, em nível nacional, o panorama também não é animador, muito pelo contrário, vemos a todo o momento retrocessos serem desenhados pelos GOVERPISTAS:

reformas da previdência, trabalhista e política, o desmantelamento do SUS e das estatais, tudo nos moldes de uma política de ataque a classe trabalhadora e suas conquistas forjadas com muita luta.

Nem tudo está perdido, pois períodos como este requerem uma organização cada vez maior da classe trabalhadora e dos movimentos sociais, em todos os níveis, para a reação ser mais efetiva. E essa reação já vem tomando cada vez mais corpo, nos níveis municipal, estadual e federal. É chegada a hora de forma organizada e consciente de ocuparmos as ruas e mostrarmos que não aceitaremos pagar a conta da crise. A crise é da burguesia e nós não vamos pagar essa conta!

A história nos mostra que somente com o povo organizado, em movimentos de massa é que podemos sair de momentos como este, sem retrocessos. Por isso, os movimentos de rua adquirem uma importância ímpar, a fim de mostrar à sociedade toda a nossa indignação frente aos ataques de nossos direitos e conquistas. É chegada a hora de dar um basta no desgoverno municipal!

ATIVIDADES COM SÓCIOS APOSENTADOS

Buscando integrar os sócios aposentados no dia-a-dia da entidade, a atual gestão do Sindicato vem realizando atividades de lazer e confraternização com estes servidores já inativos, mas que em



muito contribuíram com seus serviços.

Estas atividades se constituem em bingos gratuitos, com distribuição de prêmios, acompanhado de chá, refrigerante, bolo e salgadinhos. Buscamos realizar outras atividades com perfil dos inativos.

São pessoas que merecem o reconhecimento e a atenção do Sindicato, de forma a retribuir a contribuição que destinaram à organização sindical ao longo dos anos.

O objetivo dos encontros é o de proporcionar momentos de integração entre os servidores aposentados e também destes com o Simp, considerando extremamente



importante sua presença e participação nas atividades sindicais, pois muitas das reivindicações e lutas da categoria também dizem respeito aos seus direitos



Unidos Pela Diferença

EXPEDIENTE

Jornal de responsabilidade do Sindicato dos Municipais de Pelotas

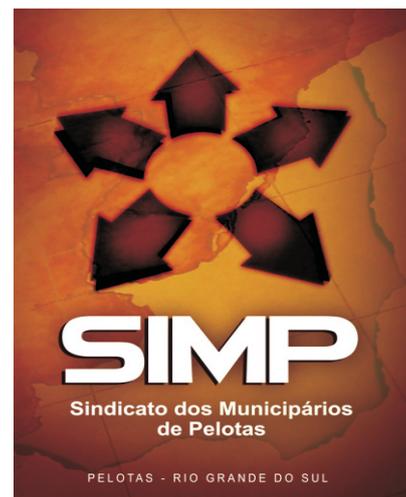
Filiado a CUT e a FEMERGS

Jornalista Responsável: Eduardo Mielke

Impressão: FJL - Comércio e Prestação de Serviço Ltda.

Tel.: (53) 3027-3673

Tiragem: 1.500 exemplares



PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Das tarefas periódicas do Sindicato, está a realização de vistorias das condições de trabalho dos servidores. Levantamentos que vão desde as estruturas dos prédios até os materiais ofertados pela Prefeitura para prestação de serviços.

Neste ano, tais vistorias foram intensificadas, devido ao aumento da precariedade e insegurança dos locais de trabalho, como há muito não se via. Locais sem banheiros, refeitórios e cozinhas adequados, deterioração dos prédios públicos utilizados, com problemas de rachaduras, infiltrações e umidade constantes, além de instalações elétricas comprometidas e que não comportam as necessidades de utilização,



falta de extintores de incêndio, veículos deteriorados e sem condições de trafegabilidade, falta de EPI's, dificuldades de acesso aos locais, ausência de materiais de uso contínuo, colocando em risco a integridade física de servidores e população.

Diante deste quadro no atual Governo, alguns lugares chegaram a ser interditados (CAPA, Arquivo Geral e Horta) e, no caso dos alugados, entregues aos locadores, fruto desta ação do Simp. A Prefeitura deixa chegar aos extremos, somente tomando alguma atitude quando não há mais qualquer condição de uso dos prédios, como estamos constatando, por exemplo, em quase todas as Escolas de Educação Infantil, onde as reformas estão sendo feitas no último ano deste Governo, em meio à realização das aulas, mesmo sabendo com antecedência da necessidade do aumento do número de vagas nas EMEIS a partir deste ano.

Outro grave exemplo é o do Arquivo Geral, que devido ao risco eminente de desabamento do telhado chegou a ser interditado por ordem da Justiça do Trabalho, e, passado mais de um ano, este prédio continua interditado, sem qualquer intervenção, porém a Prefeitura anunciou que já alugou um novo prédio, para onde futuramente será transferido.

Para descrever todos os problemas de condições de trabalho, talvez fosse necessário um livro, como nas Unidades Básicas de Saúde, Secretarias de Obras, Serviços Urbanos, Qualidade Ambiental, Procon, Casas Lares e Abrigos, além do novo prédio alugado da antiga Coopebra, na Rua Lobo da Costa.



A grande parte destes problemas poderia ser evitada, pois cada ação do Simp no que diz respeito às condições de trabalho, antes da denúncia ser feita e tornar-se pública, o Sindicato tem como prática encaminhar à Prefeitura o pedido de solução de tais problemas, através do titular de cada Secretaria. Na maioria das vezes, não obtém nem ao menos uma resposta e, quando a tem, não é com algum tipo de possibilidade de solução.

Contudo, essas condições são nitidamente nocivas à saúde dos trabalhadores e diversas são as doenças resultantes em decorrência destes péssimos ambientes de trabalho.

ALTERAÇÕES DAS JORNADAS DE TRABALHO E PONTO BIOMÉTRICO: UM VERDADEIRO ATENTADO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Desde o conhecimento do teor do Decreto número 5.879, ainda em outubro de 2015, que alterou as jornadas de trabalho e regulamentou o ponto biométrico, o Simp, juntamente com a categoria, tem atuado arduamente a fim de revertê-lo.

Diversas foram as audiências públicas (14/10/2015 e 09/05/16), assembleias (06/11, 13/11, 27/11, 02/12 e 22/12/2015; 18/03 e 18/05/2016), paralisações (19/11 e 08/12/2015; 15/03 e 22/03/2016), denúncias, matérias nas mídias públicas (RBS, jornais e rádios) e do Simp, panfletagens, e reuniões periódicas com a Prefeitura (30/10, 09/12 e 18/12/2015 e 26/02/2016, entre outras), intermediadas pelo Legislativo para tentar dissuadir o prefeito de tal feito, mobilizações na Câmara de Vereadores (03/11 e 10/11/2015 e 03/04/2016) a fim de fazer valer as deliberações da categoria, debates nos diversos conselhos que o Simp faz parte, como o Conselho Municipal de Saúde e reuniões periódicas com os trabalhadores nos mais diversos setores da Prefeitura.

O fato é que, com a criação do Decreto, o prefeito Eduardo Leite buscou jogar a responsabilidade de sua péssima gestão para cima dos trabalhadores, levando à opinião pública a idéia de que os servidores municipais não

trabalhavam, buscando de fato a precarização do funcionalismo e a tentativa de diminuir a capacidade de mobilização da categoria, atacando o seu principal instrumento reivindicatório que é o de greve (paralisação das atividades).

Durante todas as atividades realizadas pelo sindicato, conseguimos provar que tais atos em nada melhorariam no atendimento à população, pelo contrário, prejudicaria ainda mais os serviços públicos. O que de fato vem acontecendo, muitas foram as exonerações dos servidores e aumento dos gastos para adequação da nova realidade, contrariando a situação econômica que vivemos. Ao invés de reduzir gastos, a Prefeitura na contramão aumentou-os, como vale-transporte, luz, água, materiais, manutenção dos locais de trabalho, mantendo o mesmo atendimento de seis horas ao público.

Recentemente, o prefeito alterou os horários de atendimento dos órgãos da Administração, com a falsa justificativa de reduzir gastos, coincidentemente perto de um período eleitoral que se avizinha. No entender da direção do Simp, isto flagrantemente posto de alterar o expediente para das 8h às 14h, sendo coincidentemente seis meses antes das eleições municipais, parece que seria estratégico a fim de

liberar durante o dia alguns ocupantes de Cargos de Confiança, a partir das 14h, para ter mais tempo com o objetivo de realizar a campanha eleitoral que se avizinha, haja vista que estes trabalham em período reduzido aos demais servidores.



PREVPEL: SIMP ATUANTE E VIGILANTE QUANTO AOS RECURSOS E DIREITOS DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS

O Sindicato dos Municipários de Pelotas, através de seus representantes no Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimento vêm cada vez mais, política e tecnicamente, discutindo, propondo, fiscalizando e deliberando em prol dos servidores estatutários, no que se refere aos recursos previdenciários (aposentadorias e pensões) e os ligados à saúde (Fundo de Assistência Médica – FAM).

Mais recentemente, no último dia (03/04, domingo) para votação de projetos de lei sobre reajustes de servidores e outras matérias, conforme determina a legislação eleitoral (6 meses antes do pleito), na Câmara de Vereadores, viu-se uma tentativa sorrateira da Prefeitura ao protocolar na manhã do próprio domingo um projeto altamente perigoso para os servidores estatutários, sejam os ativos, quer seja os aposentados e pensionistas, onde solicitava autorização via Legislativo para que, por Decreto, o Prefeito pudesse interferir diretamente nos recursos contribuídos pelos trabalhadores, tirando dos fóruns legítimos de discussão e deliberação prévias que são os conselhos representativos formados por servidores, sendo que sequer o Diretor-Presidente do Instituto conhecia sobre a matéria, quanto mais os Vereadores.

Graças ao comparecimento e vigília da Direção do SIMP na Câmara durante todo tal dia e o papel atuante (político e técnico) de seus representantes nos Conselhos do PREVPEL, foram altamente relevantes e necessários para a

categoria, pois garantiram em não deixar passar este lesivo projeto de lei que poderia prejudicar as aposentadorias e pensões dos servidores estatutários, aliado ao fato de tê-lo retirado de pauta e garantido os espaços e fóruns necessários prévios de discussão.

Além disso, os cursos de formações técnicas e jurídicas, possibilitados pelo Instituto aos membros dos Conselhos e ao Comitê, como aqueles ligados a área previdenciária, mais especificamente aposentadorias (especiais, por invalidez, tempo de contribuição e idade, compulsória) de servidores públicos, a exemplo de requisitos para obtenção, como proceder para protocolos, obrigações do Poder Executivo e direitos dos trabalhadores cada vez mais são importantes e determinantes para a garantia destes.

Prova disso foi o caso em que houve a aposentadoria compulsória de uma servidora, estabelecida pela Administração, devido ao fato desta ter atingido 70 anos de idade, sendo que ao completar tal idade já se encontrava em vigor a Lei Complementar nº 152 de 03/12/2015, onde alterou para 75 anos tal aposentadoria, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, cerceando assim o direito de trabalhar mais 5 anos, caso ela quisesse. Após membros do Conselho Deliberativo terem participado de alguns cursos e sidos atualizados sobre várias legislações, ao perceberem o erro cometido com a servidora (não pelo PREVPEL, mas sim pela Administração) a orientaram e, consequentemente, foi corrigida a distorção.

Outro exemplo claro foram os sucessivos protocolos de servidores, mais especificamente Guardas Municipais, onde pediam análise de aposentadoria especial junto à Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira (SGAF) e tendo lá seus requerimentos negados, pela simples alegação de não haver legislação que amparasse, o que não confere e revela total desconhecimento jurídico, pois a Súmula Vinculante nº 33 do STF aplica a todo o servidor público, no que couber, as regras do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), no caso INSS, sobre aposentadoria especial prevista na Constituição Federal, até a edição de Lei Complementar específica.

Em suma, os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS's), no nosso caso, os segurados do PREVPEL, nas condições definidas pela Legislação Federal, devem receber e analisar todos os pedidos das condições especiais que produzem prejuízo à saúde e à integridade física do servidor segurado, haja vista que a Nota Técnica do Ministério da Previdência Social número 02/14 esclarece a amplitude dos efeitos de tal Súmula Vinculante aos servidores amparados por RPPS.

Então, também a partir dos conhecimentos obtidos pelos conselheiros, a Administração passou a analisar todos os pedidos de aposentadoria especial, levando inclusive a recentemente reconhecer e conceder o benefício a uma servidora, titular do cargo efetivo de médico, onde foi o primeiro processo de tal aposentadoria chegado ao PREVPEL.

ESPAÇO JURÍDICO

Piso Nacional do Magistério

O Supremo Tribunal Federal reconheceu a constitucionalidade da lei que estabeleceu no território nacional o piso para os profissionais do magistério público.

A decisão do STF fixou em 27/04/2011 a data a partir da qual são devidas as diferenças salariais aos professores que buscarem no Poder Judiciário o respectivo pagamento. As ações individuais ainda podem ser propostas pela assessoria jurídica do sindicato e alcançam sempre os últimos cinco anos, contados retroativamente da data em que ajuizadas.

Informações com a assessoria do sindicato nos plantões na sede do SIMP.

São necessários os seguintes documentos:

Celetistas: Cópia da carteira de trabalho (página da foto e seu verso, além da página em que firmado o contrato com o Município de Pelotas); ficha funcional; contracheques de abril/2011 até o presente.

Estatutários: Ficha funcional e contracheques de abril/2011 até o presente.

Alterações de jornada de trabalho

Desde o final de 2015, com a implantação do sistema biométrico de controle de jornada, o Município de Pelotas impôs aos seus servidores alterações em suas cargas horárias, aumentando-as, sendo estas desenvolvidas por muitos há mais de vinte anos.

Esta medida causou sérios transtornos na vida profissional e particular de diversos servidores, pois, devido ao baixíssimo padrão salarial do Município de Pelotas, a grande maioria possui outro emprego para garantir minimamente condições dignas de subsistência.

Diversas ações foram ajuizadas individualmente perante a Justiça do Trabalho para os celetistas e uma coletiva tendo o SIMP como autor, para os estatutários.

Todas as ações ainda tramitam, nenhuma com decisão definitiva a respeito.

Agentes Comunitários de Saúde

O SIMP foi autor de ação representando todos os agentes comunitários de saúde para pagamento do Piso Nacional assegurado por lei federal.

A ação teve decisão favorável em primeira instância e o Município interpôs recurso que aguarda sua remessa para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para julgamento.

Auxiliares de Educação Infantil

O SIMP foi autor de ação que assegurou o pagamento da parcela denominada incentivo aos servidores que ocupam os cargos de auxiliares de educação infantil, estendendo a estes vantagem prevista no Plano de Carreira do Magistério Municipal (Lei nº 3.198/89).

Ocorre que, aos auxiliares que não estavam nos quadros do Município à época do ajuizamento da ação e que não constavam da listagem fornecida pela Secretaria Municipal de Administração, também naquele período, não foi permitido pelo juiz sua inclusão no processo nesta fase em que se encontra.

Por esta razão, muitos que se encontravam nesta situação estão ajuizando ações individuais para garantir idêntico direito.

Maiores informações com a assessoria jurídica nos plantões na sede do SIMP.

Aposentadoria Especial

A aposentadoria especial do servidor público estatutário é direito fundamental garantido pelo artigo 40, §4º, inciso III, da Constituição Federal, para proteger o servidor que, no exercício das suas funções, é submetido à exposição permanente a agentes físicos, químicos e biológicos prejudiciais à saúde ou a integri-

dade física. A ausência de lei complementar para regular a matéria impedia o reconhecimento da aposentadoria especial ao servidor público. O Supremo Tribunal Federal aprovou a súmula vinculante nº 33 para oportunizar o exercício de tal direito. Importante ressaltar que ainda não há uma posição definitiva do Judiciário acerca do valor do provento de aposentadoria aos servidores que optarem por esta modalidade. Há uma tendência de que para aqueles que cumprirem os requisitos antes da Emenda Constitucional nº 41/2003 o provento corresponderá à última remuneração do cargo. Aqueles que cumprirem o requisito após 2003 o valor do provento de aposentadoria será apurado pela média dos 80% maiores salários de contribuição.

Esclarece-se que o tão só fato de receber adicional de periculosidade e adicional de insalubridade, não assegura a aposentadoria especial. É necessária a comprovação da efetiva exposição aos agentes físicos, químicos e biológicos. A aposentadoria deve ser requerida administrativamente e seu indeferimento permite o ajuizamento de ação para obter o reconhecimento do direito.

São documentos indispensáveis para postular tal direito:

Celetistas: Carteira de trabalho e previdência social; Certidão de Tempo de Contribuição e de Salários de Contribuição (CNIS); Laudo Técnico do Ambiente de Trabalho (LTCAT); Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP).

Estatutários: Ficha funcional; certidão narrativa de tempo de serviço; Laudo Técnico do Ambiente de Trabalho (LTCAT); Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP).

Outras informações poderão ser obtidas com a assessoria jurídica do SIMP nos plantões.

Merendeiras

Foi ajuizada ação buscando o pagamento do adicional de insalubridade para as merendeiras, ainda sem decisão

ATENDIMENTOS NO SIMP

Segundas às Sexta-feiras

8h às 11h30 - 13h30 à 18h

ADVOGADOS

Samuel Chapper e Eisler Cavada

Segundas às Quintas-feiras, das 10h30 às 11h30.

Escritório: Rua Visconde de Abaeté, 370 (próximo ao Foro) Tel.: 3279-1655

CLÍNICA GERAL

Rosângela Terres

Segundas às Sextas-feiras, das 13h30 às 14h30.

DENTISTA

Kelen Marini

Segundas e Quartas-feiras às 13h30 (4 fichas para a cidade e 1 ficha para a colônia)

Terças e Sextas-feiras: às 8h (6 fichas para a cidade e 2 fichas para a colônia)

CONVÊNIOS COM DESCONTO EM FOLHA (valor máximo de 30% de desconto do líquido no contra-cheque)

ACADEMIA:

Academia Agitation – Rua Voluntários da Pátria, 1286 Tel.: 3222-4310

ACOUGUE:

Moreira – Av. Duque de Caxias, 251 (em frente à Faculdade de Medicina) Tel.: 3221-4353

ATACADO:

Macro Atacado Treichel – Av. Fernando Osório, 4842 (Três Vendas) Tel.: 3028-2317 / 3028-2318

CASA DECORAÇÃO:

Pinduca – Rua Tiradentes, 2647 (esquina XV) Tel.: 3227-5142

DENTISTAS:

Antônio Caetano da Silva Neto – Rua Anchieta, 3017 Tel.: 3307-1244

Beatriz Santos (prótese) – Rua Voluntários da Pátria, 692 (Ed. Magnus sala 411) Tel.: 3222-8032 / 8118-1804

Jefoni Derosso – Rua General Neto, 915 (sala 402) Tel.: 3027-4676

Kelen Kaster Marini – Rua Marechal Deodoro, 523 (sala 402) Tel.: 3222-8789 / 9933-5808

Luciane Canhada – Rua Marechal Deodoro, 800 (sala 801) Tel.: 3025-4668 / 8118-1500

Luziane Costa Menezes – Rua Santos Dumont, 259 (salas 101 e 102) Tel.: 8104-1164 / 3225-0197

ESTÉTICA E PERFUMARIA:

Estética & Espaço Consultoria Natura – Rua Prof. Jaime S. de Oliveira, 32 Tel.: 3303-8118 / 8139-1022 / 9176-0463

Rosa Maria Ferreira (Massoterapeuta) Tel.: 8448-4811 (Ol) / 8134-7570 (CLARO) / 8120-1307 (TIM) = Atendimento c/hora marcada

FARMÁCIAS:

Agafarma – Rua General Telles, 569 (esq. Gonçalves Chaves) Tel.: 3227-5898

Rede Tchê Farmácias – Fazer pedido do cartão no SIMP (até 30% do valor líquido)

GÁS E ÁGUA:

Verdinha – Rua Gomes Carneiro, 2259 Tel.: 3222-6000

INFORMÁTICA (SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO):
19 Tecnologia – Ismael Fernandes Tel.: 3223-3639 / 9981-2992

LIVRARIA:

Santa Rita – Rua Caetano Gotzdu, 40 (Fragata) Tel.: 3271-8890

LOJAS:

Áfrodite Calçados – Rua Voluntários da Pátria, 1235 Tel.: 3228-8914

Moda Ativa (cama, mesa e banho) – Rua Andrade Neves, 1856 Tel.: 3227-6632

Pandorah – Rua Voluntários da Pátria, 1162 Tel.: 3227-7384

Sempre Bella Calçados – Rua Gen. Osório, 763 Tel.: 3221-4521

Tevah – Rua Quinze de Novembro, 551 Tel.: 3028-0035

ÓTICAS:

Bilharva – Rua Marechal Floriano, 171 Tel.: 3229-2773

Fênix – Rua: Gen. Neto, 1368 Tel.: 3028-1368

Karisma – Rua Sete de Setembro, 357 Tel.: 3225-8669

Skina – Rua: Gen. Osório, 750 Tel.: 3222-7624

Santa Clara – Rua General Osório, 684 Tel.: 3227-0607

Veja Bem – Rua Marechal Deodoro, 803B Tel.: 3227-2089

Centro Óptico – Rua Mal. Deodoro, 766A Tel.: 3025-5383

PLANOS DE SAÚDE:

Green Life – c/ autorização do SIMP, descontos especiais Tel.: 3027-7233

Saúde Maior – c/ autorização do SIMP, descontos especiais Tel.: 3025-2555

Unimed – c/ autorização do SIMP, descontos especiais Tel.: 3309-4900

POSTOS DE COMBUSTÍVEIS:

Posto Estoril (antigo Cidadão Capaz) – Rua Félix da Cunha, 553 esquina Tiradentes Tel.: 3307-5600

Posto Estoril (em frente ao Cemitério) – Av. Duque de Caxias, 483 em frente ao Cemitério Tel.: 3281-3448

Posto Paulo Moreira – Av. Fernando Osório, 1160 (esquina Dom Joaquim) Tel.: 3304-8100

Posto Paulo Moreira – Av. Fernando Osório, 8206 (saída para Porto Alegre) Tel.: 3273-6363

Posto Paulo Moreira – Rua General Osório, 1037 (esquina Bento Gonçalves) Tel.: 3227-0055

SUPERMERCADO:

Nicolini – Av. Duque de Caxias, 1101 (Fragata) - Tel.: 3281-2217 / 3281-2877 Somente com cartão